

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 19 de maio de 2025

Edição nº: 092

Ticket: 092

- **JESSICA DA COSTA TOMASELLI**, matrícula nº 22455-3/1, Nível 4, Classe A: **20 horas semanais**, para substituir a professora titular da turma B3 que está em licença gestante, na EMEI Gasparzinho, no turno da manhã, a contar de **19 de maio de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1521/2025

INCORPORA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) JANETE GHIGGI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3065/2010, de 15-06-2010, **INCORPORA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20%** (vinte por cento) na proporção de **21/30** avos e, **40%** (quarenta por cento) na proporção de **9/30 avos**, aos proventos de APOSENTADORIA do (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de SERVENTE, Padrão CE-04, Classe “G”, matrícula nº 845-1/1, **SR (A) JANETE GHIGGI**, a contar de **19 de maio de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, efetuou na data de 06/05/2025 - quinta-feira, a apreensão e resgate de 01 macho de pelagem picaço, que estavam situados em terrenos baldios no bairro Nossa Senhora do Carmo (Loteamento Esperança). Os animal estava abandonado com ferimento na pata traseira direita e com quadro grave de anemia, acarretando assim crime de maus tratos, conforme prevê a lei Federal 9.605/98, lei de crimes ambientais e em desacordo com a Lei Municipal 2224/99 e suas alterações, que institui o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município de Guaporé e dá outras providências.

Assim o animal está em posse do município, e posteriormente será doado, conforme prevê o § 6º e 7º da Lei Municipal 4444/2023 § 6º: *Em caso de constatação de abuso ou maus tratos, não será o animal devolvido ao seu proprietário, ficando aos cuidados da municipalidade. Se o proprietário informar que seu animal foi subtraído mediante roubo ou furto e que a infração a esta Lei foi cometida por quem dele se apoderou, deverá apresentar o respectivo Boletim de Ocorrência, com data anterior a do recolhimento do animal, não sofrendo o prazo para resgate dilatação alguma.* § 7º: *O não comparecimento do proprietário para resgate, no prazo estabelecido no § 3º, ensejará na doação do animal.*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 02 de junho de 2025, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTRUTOR/REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI**. A sessão

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 19 de maio de 2025

Edição nº: 092

Ticket: 092

pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de junho de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.